



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2023

---- **TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA:**-----

---- Faz Público que por esta via, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, **NOTIFICA** o munícipe **Fernando da Costa Lourenço**, no âmbito do processo 27/2018/9, residente na Rua das Orquídeas, lote C-39 da Urbanização Miravillas, freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira, de que, por **Despacho de 09/02/2023**, foi determinada a **demolição das obras de edificação de um anexo**, atendendo a que o Plano de Pormenor da Zona A do PGU da Praia de Mira não prevê a existência de anexos que levou a efeito na Rua das Orquídeas – Lote C-39, da Urbanização Miravillas, na Praia de Mira, bem como a reposição do terreno no estado em que se encontrava antes do início das obras, **no prazo de 30 (trinta) dias seguidos**, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 102.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com al. a) do n.º 1 do art.º 132.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, **sob pena de**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **incorrer no crime de desobediência previsto no art.º 348.º do Código Penal e punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa.**-----

---- A presente notificação segue nos termos da alínea d) do n.º 1, a afixar nos termos da alínea b) do n.º 3, ambos do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por remissão do art.º 122.º do RJUE, por incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar.-----

---- Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo dos Paços do Concelho, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua das Orquídeas – lote C-39, freguesia e concelho de Mira) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.-----

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2023.

O Vereador,

Digitally signed by TIAGO DANIEL CASTRO DA CRUZ
Date: 2023.02.13 08:54:07 +00:00

(Tiago Daniel Castro da Cruz)
(No uso de competência delegada – Despacho de 29/10/2021)

PA